



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 18-41/2014, encaminhado pelo Dr. João Paulo Alexandre dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Atalaia (Processo Administrativo nº 01955-0.2012.002); e

Considerando a necessidade de dar maior celeridade ao cumprimento do Mandado de Reintegração de Posse da área denominada "Conjunto Residencial Deus é Fiel", composta por 520 (quinhentas e vinte) casas, conforme determinação constante nos autos do processo nº 0001107-11.2012.8.02.0040 – Reintegração de Posse, em tramitação na supramencionada unidade jurisdicional,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Jorge Alves Bezerra, Kátia Maria Rocha de Moraes, Karina Nobre Araújo, Ismar Nascimento da Silva Filho, Antônio Gomes da Silva, Gelma Souza Nascimento, José Josinaldo Soares dos Santos, Juliano Vieira Bernardi, Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva e Júlio Carlos Nóbrega Ribeiro Wanderley, Oficiais de Justiça, para participarem das duas etapas concernentes ao cumprimento da decisão de Reintegração de Posse no sobredito Município, nos dias 21 e 29 de janeiro do corrente ano, conforme abaixo discriminado:

1ª etapa (21.01.14)	cadastramento dos ocupantes e notificação para desocupação voluntária
2ª etapa (29.01.14)	cumprimento forçado da reintegração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça